

LEI Nº 1.654/2017

SÚMULA: Concede Título de CIDADÃOS BENEMÉRITOS DE ITAMBARACÁ ao Pastor ALERI FERREIRA DA LUZ e sua esposa LORECI TATSCH PEREIRA e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ**, Estado do Paraná, aprovou, e eu **CARLOS CESAR DE CARVALHO**, Prefeito Municipal de Itambaracá, Estado do Paraná, sanciono a seguinte **LEI**,

Art. 1º - Fica concedido o Título de CIDADÃOS BENEMÉRITOS DE ITAMBARACÁ ao Pastor ALERI FERREIRA DA LUZ e sua esposa LORECI TATSCH PEREIRA.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 10 DE OUTUBRO DE 2017.

CARLOS CESAR DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – 13/10/2017 – ed. 1358